

Resolução nº 158 de 22/11/1965

Conceder licença

A Câmara Municipal de Cascubas, Estado de Santa Catarina, promulga a seguinte

Resolução:-

Artigo único:- Fica concedida nos termos do "Item 1º Letra D" do artigo 2º do Regimento Interno, licença para uma reunião ordinária ao vereador Alfredo de Oliveira Garcia, revogando-se as disposições em contrário.

Fala das Sessões da Câmara, em 22 de Novembro de 1965

Teófilo Munhoz
Presidente

Antonio J. Bayestorf
1º Secretário

Pedro dos Santos Lorenzi
2º Secretário